



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 152/GDG/IFC-CAM/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Dispensar as servidoras ELENA CAMARGO SHIZUNO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1813099 e ÁGATA REGIANE QUISSINI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2567107, da comissão de elaboração do Projeto de Criação de Curso de pós-graduação *Lato Sensu*, em Alfabetização e Letramento, em nível de especialização, as quais foram designadas pela Portaria nº 319/GDG/IFC-CAM/2013.

Art.2º PRORROGAR por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral